



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 042/2021

EMIR JOSÉ KUNH, vereador do PTB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o executivo municipal analise a possibilidade de proceder com uma ajuda de custos para perfuração de poços artesianos próprios aos agricultores integrados do município que possuem criação de porcos, criação de perus e aos avicultores.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, conforme a Lei Municipal nº 905 de 2010, o município concede aos produtores rurais que possuem criação de porcos, criação de perus e aos avicultores, a isenção do pagamento da tarifa de água dentro de determinadas proporções consumidas.

Diante disso, solicita-se que o município analise a possibilidade de proceder com uma ajuda de custos aos referidos criadores para a perfuração de seus próprios poços artesianos. O objetivo é oportunizar aos agricultores integrados o abastecimento de água potável própria para as suas criações, evitando eventuais problemas de abastecimento de água, visto que a água é um elemento essencial para a criação. Dessa forma, não será mais necessário o fornecimento de água pelo município, o que consequentemente reduzirá custos.

Por todo o exposto, solicito o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 21 de outubro de 2021.

EMIR JOSÉ KUNH

VEREADOR DO PTB